



TERCEIROS

ANO I, Nº L DAVINÓPOLIS – MA.

QUARTA FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO	Nº 002
AVISO DE RATIFICAÇÃO	Nº 002
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Davinópolis (MA). **ABERTURA:** 22 de junho de 2020, às 09 horas. **ENDEREÇO:** Rua 05, s/n, Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020 DISPENSA Nº 016/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ 07.842.423/0001-06

VALOR: R\$ 332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) **OBJETO:** Aquisição de avental descartável com punho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 22 de abril de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020 DISPENSA Nº 017/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M DE O MARTINS - ME – CNPJ 11.378.126/0001-10 VALOR: R\$ 19.119,50 (dezenove mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos) **OBJETO:** Aquisição de álcool em gel, bisnagas plásticas e EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 05 de maio de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020 DISPENSA Nº 018/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA. – CNPJ 11.451.316/0002-05 VALOR: R\$ 14.586,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e seis reais) **OBJETO:** Aquisição de azitromicina 500mg comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) no tratamento da infecção causada pelo novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 11 de maio de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020 DISPENSA Nº 019/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ 07.842.423/0001-06 VALOR: R\$ 2.754,05 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) **OBJETO:** Aquisição de máscara e avental descartável manga longa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 12 de maio de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020 DISPENSA Nº 020/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M DE O MARTINS - ME – CNPJ 11.378.126/0001-10 VALOR: R\$ 17.620,00 (dezesete mil e seiscentos e vinte reais) **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, medicamento (Ivermectina 6mg), EPI e teste para COVID19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 25 de maio de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020 DISPENSA Nº 021/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: PONTO ELÉTRICO LTDA., CNPJ/MF nº 07.538.708/0001-40 VALOR: R\$ 17.137,75 (dezesete mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Administração Municipal. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 22 de maio de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020 DISPENSA Nº 022/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93 E 4º, LEI 13.979/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 17.196.808/0001-99 VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **OBJETO:** Locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção e combate ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 28 de maio de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020. DISPENSA Nº 021/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA).
CONTRATADA PONTO ELÉTRICO LTDA., CNPJ/MF nº 07.538.708/0001-40. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Administração Municipal. **PRAZO:** INÍCIO: 26.05.2020 TÉRMINO: 31.12.2020. **VALOR:** R\$ 17.137,75 (dezesete

mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Dotação Orçamentária: 15.452.0506.2044 - Manut. da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020. DISPENSA Nº 022/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA).
CONTRATADA BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 17.196.808/0001-99. **OBJETO:** locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção e combate ao novo Coronavírus - Covid19. **PRAZO:** INÍCIO: 29.05.2020 TÉRMINO: 28.08.2020. **VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fundo Municipal de Saúde 10.122.0305.2090 - Enfrentamento de Emergência COVID19 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo - SUS - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital